

RESOLUÇÃO N.º 238, de 02 de março de 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 1.º de março de 2011, resolve:

Autorizar a implementação, nos moldes da Resolução N.º 167, de 15/09/2010, Curso de Formação Pedagógica de Docentes da Educação Profissional em Nível Médio do IFSP para o *Campus* Salto.



ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES